



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 303/GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, conforme abaixo, a Portaria nº 183/GR/IFAM, de 30 de janeiro de 2026, que concedeu Horário especial de 06 (seis) horas diárias, à servidora **Priscila Thayane de Carvalho Silva**, conforme os autos do Processo nº 23443.000555/2026-95.

I. Onde se lê:

“Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 06 (seis) horas diárias, à servidora **Priscila Thayane de Carvalho Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2196579, lotada no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, de acordo com o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme os autos do Processo nº 23443.000555/2026-95.”

II. Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias, à servidora **Priscila Thayane de Carvalho Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2196579, lotada no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, de acordo com o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme os autos do Processo nº 23443.000555/2026-95.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM